



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 240/2023

Data: 06 de setembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 028/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 028/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, que tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) confecção e impressão de materiais gráficos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Lauren Inês Petry Nichele dos Santos

Suplente: Amalia dos Santos Fernandes

Art. 2º Revogar a Portaria nº 145/2023, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

06 / 09 / 2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

12 / 09 / 2023

Edição 3128 Página 15


ANTONIO JOEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023
Matricula nº 101